

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 03/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em razão da importância desempenhada pela Tecnologia da Informação (TI) na cadeia de valor do Ministério Público do Tocantins (Resolução CPJ 06/2020), enquanto suporte à produção de documentos eletrônicos e ao processamento de dados indispensáveis à atuação ministerial, estabelecemos como necessidade do presente ETP **o funcionamento adequado dos equipamentos de TI, bem como a manutenção contínua das condições de comunicação entre o ser humano e os componentes do gabinete dos computadores, e estes entre si, em todas as sedes do Ministério Público do Tocantins (MPTO).**

Para assegurar que esta demanda seja atendida em conformidade aos parâmetros estabelecidos pela Administração Superior do MPTO, entendemos como necessário:

1 - Dotar a equipe da Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento (ACEMA) e Área de Redes, Telecomunicações e Segurança da Informação (RTSI) com suprimentos, materiais e peças para consertos e substituições simples e pontuais dos equipamentos de TI do MPTO.

2 - Manter no Almoxarifado estoque de cabos, materiais elétrico-eletrônicos e periféricos auxiliares, exceto impressoras, monitores de vídeo e bens patrimoniais de TI; materiais de consumo para uso imediato pelos integrantes em suas estações de trabalho.

2. ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA:

2.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

A pretensa contratação alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO 2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 006, de 5 de agosto de 2020:

- Melhorar os resultados da área meio e da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada;
- Assegurar informação, inovação e tecnologias adequadas.

2.2. Ao Plano Bianual de Gestão (PBG):

Ainda não foi divulgado o Plano Bianual de Gestão (PBG).

2.3. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável

Plano de logística ainda não estabelecido pelo órgão.

3. PREVISÃO NO PCA

A demanda em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2023, da seguinte forma:

Identificador Orçamentário	Ação orçamentária	Grupo de natureza de despesa (GND)	Objeto da despesa	Quantidade estimada a ser contratada	Valor previsto no orçamento (R\$)	Data estimada para iniciar o processo de contratação	Grau de prioridade da contratação: Alto, Médio e Baixo
3.3.90.30 / 4.4.90.52	Material de Consumo.	3.3.3.90.30 - Material de consumo	Aquisição de materiais de informática.	1.810	R\$ 15.000,00	01/2023	Alto

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A entrega dos materiais deve ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, seguindo os critérios de acondicionamento específicos para estes materiais;
- As unidades de imagem e caixas de resíduos devem ser originais ou similares, contanto que reste comprovada a compatibilidade com o referido modelo licitado;
- Os eventuais produtos a serem adquiridos devem ser classificados como recicláveis, no que couber;
- Os eventuais produtos a serem adquiridos devem ser avaliados como classe A de consumo eficiente, no que couber.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas são adequadas à necessidade anual do órgão e obtidas de acordo com planilhas de controle do almoxarifado. Alguns dos itens (2, 3, 6, 8, 9, 10 e 12-26) serão novas aquisições, em razão do término da garantia de alguns equipamentos ou novas demandas recebidas pelas áreas demandantes.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Histórico da Média de Consumo Anual	Estimativa das Quantidades (12 meses)
1	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE DO TIPO "HEADSET"	UN	257	350
2	SSD 512 GB DO TIPO M.2 2280 SATA 6Gb/s	UN	0	80
3	SSD 480 GB 2,5" SATA 6Gb/s	UN	0	100
4	CÂMERA DE VÍDEO USB TIPO WEBCAM 1080p	UN	75	200
5	BATERIA SELADA PARA NO-BREAK	UN	100	250
6	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA DOIS MONITORES (PADRÃO VESA)	UN	0	500
7	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DO TIPO AEROSSOL (NÃO OLEOSO) 300ml	UN	3	20
8	CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA OKIDATA ES4172LP MFP CÓD. 44574317	UN	0	50
9	CAIXA DE RESÍDUOS DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M8124CIDN	UN	0	5
10	CAIXA DE RESÍDUOS DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L8360CDW	UN	0	5
11	RÉGUA DE TOMADAS COM 5 TOMADAS	UN	90	200
12	FITA ORGANIZADORA DE CABOS EM VELCRO (2 CM X 5 M) COR PRETO, CINZA OU AZUL	UN	0	50
13	PATCH CORD (CABO DE REDE) CATEGORIA: 6 3M	UN	0	1000
14	PATCH CORD (CABO DE REDE) CATEGORIA: 6 2,5M	UN	0	1000
15	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO FÊMEA (KEYSTONE);	UN	0	1000
16	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MACHO	UN	0	1000
17	FITA DUPLA FACE VELCRO 3M x 2 CM	CR	0	300
18	CABO DE FORÇA 10A IEC C13 PARA C14 2M	UN	0	200
19	FITA DE ETIQUETADORA/ROTULADORA	UN	0	100
20	CABO DE FORÇA 20A IEC C13 PARA C14 4M	UN	0	100
21	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 WIRE TRACKER	UN	0	2
22	PARAFUSADEIRA	UN	0	5
23	KIT DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSADEIRA	UN	0	5
24	KIT JOGO TORX E MULTIDENTADO	UN	0	5
25	KIT CHAVE ALLEN	UN	0	5
26	ABRÇADEIRA DE NYLON 30 CM	PCT	0	100

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais conforme relação abaixo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As contribuições foram incorporadas no presente estudo técnico.

Órgão	Edital / Pregão / Contrato	Objeto
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	PREGÃO 31/2022	AQUISIÇÃO DE TÔNERES PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Órgão	Edital / Pregão / Contrato	Objeto
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	PREGÃO 8/2022	AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

A contratação visa garantir a compra mais vantajosa para a Administração e a suprir, em tempo hábil, com itens de grande necessidade para o funcionamento a contento do MPTO.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1	R\$ 47,00	350	R\$ 16.450,00
2	R\$ 400,00	80	R\$ 32.000,00
3	R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00
4	R\$ 60,00	200	R\$ 12.000,00
5	R\$ 80,00	250	R\$ 20.000,00
6	R\$ 290,00	500	R\$ 145.000,00
7	R\$ 30,00	20	R\$ 600,00
8	R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00
9	R\$ 360,00	5	R\$ 1.800,00
10	R\$ 360,00	5	R\$ 1.800,00
11	R\$ 35,00	200	R\$ 7.000,00
12	R\$ 50,00	50	R\$ 2.500,00
13	R\$ 50,00	1000	R\$ 50.000,00
14	R\$ 50,00	1000	R\$ 50.000,00
15	R\$ 20,00	1000	R\$ 20.000,00
16	R\$ 3,00	1000	R\$ 3.000,00
17	R\$ 20,00	300	R\$ 6.000,00
18	R\$ 40,00	200	R\$ 8.000,00
19	R\$ 150,00	100	R\$ 15.000,00
20	R\$ 300,00	100	R\$ 30.000,00
21	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
22	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00
23	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00
24	R\$ 200,00	5	R\$ 1.000,00
25	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00
26	R\$ 30,00	100	R\$ 3.000,00
			R\$ 463.750,00

A contratação é preliminarmente estimada no valor total de **R\$ 463.750,00 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, a partir dos valores unitários obtidos via pesquisa na internet nesta data.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais ofertados não poderão estar fora de linha de fabricação ou com comercialização suspensa por prazo indeterminado na data da apresentação da proposta no certame, ocasião em que a empresa licitante deverá se certificar com seus fornecedores da atual situação do objeto antes de ofertá-lo na proposta.

Os materiais a serem entregues deverão ser novos e sem uso, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte. Os futuros contratados deverão se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do produto, conforme os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens serão individuais em decorrência da necessidade de maior vantajosidade na aquisição, a qual é mais garantida através da participação de vários fornecedores.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Além da(s) necessidade(s) a ser(em) atendida(s), destacadas no item 1 deste ETP, a solução encontrada e descrita acima possibilitará garantir a continuidade do serviço público, por ser imprescindível o uso destes itens em sua rotina administrativa. Da mesma forma, espera-se uma melhor gestão dos impactos ambientais visto que a aquisição visará, no que couber, a cumprir critérios da Política de Logística Sustentável (PLS), previstos na Resolução n. 004, de 8 de maio de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para aquisição dos equipamentos e materiais deste estudo, visto que o Almoarifado dispõe de espaço adequado para recebê-los, bem como armazená-los e distribuí-los.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Eplacon reconhece a existência das seguintes contratações no âmbito do MPTO relacionadas ao atendimento da necessidade apontada neste estudo técnico preliminar:

Número do Processo	Objeto Contratado	Valor em R\$	Situação
19.30.1524.0000181/2022-33	Aquisição de suprimento de informática 2022	R\$ 372.204,00	Vários encerrados
19.30.1516.0000269/2019-17	Serviço de manutenção de equipamentos de informática, contrato 065/2019	R\$ 90.000,00	Vigente
19.30.1524.0000440/2023-21	Serviço de manutenção de equipamentos de informática.	R\$ 90.000,00	A contratar.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente aquisição não possui impactos ambientais relevantes, não sendo necessárias exigências adicionais ou específicas nessa área. Contudo, deverão ser observados, sempre que aplicável, requisitos ambientais, tais como:

- a) a adoção pela(s) empresa(s) contratada(s) de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto em lei;
- b) o compromisso com o meio ambiente e o respeito à legislação ambiental pelos fabricantes dos itens objetos da aquisição;
- c) A contratação também requer que a empresa fornecedora exerça práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União de 2016, disponível no endereço:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como em contratações similares e bem-sucedidas realizadas pelo MPTO, a Equipe de Planejamento das Contratações entende que a presente contratação possui viabilidade técnica e econômica, uma vez que a solução encontrada atende ao interesse público, além de ser a mais adequada para obtenção dos resultados almejados pela Administração.

Palmas-TO, 19 de jun. de 2023.

Assinatura dos servidores

Marla Mariana Coelho

Mat. 121046

Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes

Mat. 113912

Eplacon

Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707

Eplacon

Agnel Rosa dos Santos Póvoa

Mat. 121011

Servidor indicado Unidade Demandante

Jorgiano Soares Pereira

Mat. 120026

Servidor indicado Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas, em 21/06/2023, às 17:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, Chefe de Departamento, em 21/06/2023, às 17:33, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 21/06/2023, às 17:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 21/06/2023, às 17:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Agnel Rosa dos Santos Povoá, Encarregado de Área**, em 21/06/2023, às 17:48, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiano Soares Pereira, Assistente Administrativo**, em 15/08/2023, às 11:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244100** e o código CRC **3A2666E0**.

19.30.1524.0000376/2023-03

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600